

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
CARTA CONVITE 006/2013**

Aos onze dias do mês de abril de 2013, às 09:00 horas, no Conselho Regional de Economia – 6ª Região – Paraná, sito à Rua Professora Rosa Saporski, nº 989 – Mercês – Curitiba – PR, reuniram-se em sessão pública, Sérgio Guimarães Hardy, Presidente da Comissão de Licitação, incumbido de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Carta Convite N.º 006/2013, Dwan Henrique Martiningue, membro da comissão de licitação do CORECONPR e Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo do CORECONPR, com o objetivo de receberem e abrirem os invólucros contendo a documentação de habilitação e proposta relativas ao certame. Verificou-se a participação das seguintes licitantes: A jornalista Andrea Rosendo da Silva, as empresas Dumas e Bernardi Assessoria de Comunicação Ltda. e Montenegro Pensamento Criativo & Eventos. Primeiramente, foram abertos os envelopes N.º 01 contendo as propostas de habilitação. Examinando-se os documentos das licitantes, constatou-se que a documentação apresentadas pelas licitantes Andrea Rosendo da Silva e a empresa Dumas e Bernardi Assessoria de Comunicação Ltda., estavam de acordo com o exigido no item 3 do Edital Carta Convite 006/2013. A documentação apresentada pela licitante Montenegro Pensamento Criativo & Eventos, estava em desacordo com o exigido no item 3 do Edital Carta Convite 006/2013, faltando os seguintes documentos: Certidão de Negativa de Tributos Municipais, Atestado de Capacidade Técnica, Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE e o Balanço Patrimonial. Assim, considerou portanto habilitadas, as licitantes Andrea Rosendo da Silva e a empresa Dumas e Bernardi Assessoria de Comunicação Ltda. Salienta-se que o certame se realizou mesmo em desacordo com o item 5 Edital Carta Convite 006/2013, pois a presente licitação se trata do segundo processo para serviços do mesmo objeto, tendo em vista o insucesso do primeiro que recebeu somente duas propostas. Na seqüência, manifestada a renúncia do prazo recursal pelos participantes, foi dado prosseguimento à abertura dos envelopes N.º 02 – Proposta de Preços. Constataram-se os seguintes valores: Andrea Rosendo da Silva: 26.500,00(vinte e seis mil e quinhentos reais) e a Empresa Dumas e Bernardi Assessoria de Comunicação Ltda.: R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais. Pelos valores apresentados, e não havendo nenhuma objeção por parte dos presentes como também evidenciado o desinteresse das demais empresas e jornalistas convidados, declara-se vencedora do certame a empresa Dumas e Bernardi Assessoria de Comunicação Ltda., a qual apresentou o menor preço global entre os participantes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão, pelo membro da comissão, pelo Gerente Executivo e pelas licitantes presentes.

Curitiba, 11 de abril de 2013.

Sérgio Guimarães Hardy _____

Dwan Henrique Martiningue _____

Amarildo de Souza Santos _____

Dumas e Bernardi Assessoria de Comunicação Ltda. _____

Andrea Rosendo da Silva _____